


## PLANO DE TRABALHO

### I – DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR:

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Aldeias Infantis SOS Brasil Goioerê/Pr		<b>CNPJ</b> 35.797.364/0005-52		
<b>Endereço:</b> Avenida 19 de Agosto, 522 – Centro.				
<b>Cidade</b> Goioerê	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 87.360-000	<b>DDD/Telefone</b> (44) 3522 - 1763	<b>E-mail</b> goioere.pr@aldeiasinfantis.org.br
<b>Agência</b> 08478-8	<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Conta Corrente</b> 36.185-2	<b>Praça de Pagamento</b> Goioerê/Pr.	
<b>Nome do Responsável</b> Elizabeth de Macedo Pereira da Silva			<b>CPF</b> 467.747.189.49	
<b>RG/órgão Expedidor</b> 3.433.235- 5/SSP-PR	<b>Data Expedição</b> 07/05/2018	<b>Cargo</b> Coordenadora de Serviços de Acolhimento	<b>Posse</b> 21/05/2018	
<b>Endereço</b> Rua Mário Ribeiro, Nº 620 – Jardim Lindóia.				
<b>Cidade</b> Goioerê	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 87.360-000	<b>Telefone</b> 44 - 99851 39 39	

8



## II – DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE:

<b>Órgão/Entidade Concedente</b> Prefeitura Municipal de Goioerê		<b>CNPJ</b> 78.198.975/0001-63		
<b>Endereço:</b> Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia				
<b>Cidade</b> Goioerê	<b>UF</b> Paraná	<b>CEP</b> 87.360-000	<b>DDD/TELEFONE</b> (44)3521-8900	<b>e-mail</b> controleinterno@goioere.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável</b> Pedro Antônio de Oliveira Coelho			<b>CPF</b> 490.615.069-87	
<b>RG/SSPPR</b> 2.167.8759	<b>Data Expedição</b> 30/10/1984	<b>Cargo</b> Prefeito	<b>Posse</b> 01/01/2017	

## III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

As Aldeias Infantis SOS Brasil é uma Associação Civil de direito privado, regulada pelas normas do Novo Código Civil, sem fins lucrativos ou econômicos que promove ações na defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio de uma atuação de desenvolvimento sócio comunitário.

No ano de 1949, surge o primeiro conjunto de casas lares, acolhimento institucional, intitulado de “Aldeias SOS” na pequena cidade de Imst-Áustria, que foram idealizadas pelo educador Hermann Gmeiner que alimentava a convicção de que cada criança pertence a uma família e deve viver em comunidades protetoras com amor, respeito e segurança. Surge então, a iniciativa de propiciar às crianças órfãs de guerra o direito ao atendimento individual-personalizado, onde prevaleça o carinho, respeito e o direito de viver em um ambiente seguro e acolhedor.

A Organização Aldeias Infantis SOS atualmente está presente em 133 países, nos quais são atendidas mais de 2.2 milhões de crianças, adolescentes e jovens e suas famílias com 2.116 Programas. Esta é uma Organização que trabalha na promoção integral dos direitos da criança e do adolescente que prioritariamente vivenciaram rupturas com os vínculos familiares ou correm

869

8

este risco, visando seu desenvolvimento social (educação, cultura, esporte). Com isso defende o direito a um ambiente familiar/comunitário, fortalecendo famílias e comunidades a fim de prevenir situações de violação dos direitos do público atendido.

Presente no Brasil desde 1967 atende mais de 10.000 pessoas entre crianças, adolescentes e jovens que perderam ou estão em risco de perder o cuidado parental, em 12 Estados e no Distrito Federal com 27 Programas, visando garantir, promover e defender integralmente os direitos destes, na perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária. A centralidade do trabalho da Organização Aldeias Infantis SOS está no desenvolvimento da criança e adolescente até que chegue a ser uma pessoa autônoma e bem integrada na sociedade.

Um ambiente familiar protetor é o lugar ideal para o pleno desenvolvimento do potencial de crianças e adolescentes, esta é a premissa básica de todo o trabalho oferecido e desenvolvido. A Organização reconhece a importância do papel da criança e do adolescente em seu próprio desenvolvimento, assim como o de sua família, comunidade, Estado e outros prestadores de serviços, e cooperamos com outras partes interessadas relevantes para dar a resposta mais adequada à situação daquelas crianças, adolescentes privados do cuidado parental e/ou que estão em risco de perdê-lo.

Para o desenvolvimento das linhas de atuação na Organização, são realizadas articulações por meio de diversas redes de Garantia de Direitos, engajamento em mobilizações e a garantia de assentos nos Conselhos Setoriais em nível Municipal, Estadual e Federal para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e para efetivação de Políticas Públicas. Os serviços oferecidos pela Aldeias Infantis SOS estão embasados nos principais documentos de garantia de direitos da criança e do adolescente, com o intuito de fomentar e fiscalizar o cumprimento da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças de 1989, no que prevê a legislação brasileira no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de julho de 1990 e recentemente do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Nossa ação visa que crianças, adolescentes e jovens sejam "sujeitos de direitos" em todos os espaços da sociedade.

Em Goioerê-Pr, estamos desde sua fundação em 13 de julho de 1975. Atualmente atuamos com dois serviços básicos. O primeiro refere-se ao **Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar**: temos 2 casas lares distribuídas em 2 bairros do município. Neste serviço atendemos crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos. Dentre as principais violações de direito que culminaram no acolhimento de nossos 18 atendidos, estão o abuso



sexual, dependência química dos genitores, comprometimento mental dos genitores, negligência, abandono, agressão física e orfandade, etc.

O segundo serviço trata-se do **Fortalecimento Familiar e Comunitário**: por meio do Projeto Brasil Sem Fronteiras, atuamos no fortalecimento dos vínculos de crianças, adolescentes que estão em risco de serem afastados da família. Neste serviço serão iniciadas através de oficinas quinzenais que visam desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a cuidado, proteção, autonomia, profissionalização e etc, de modo a reduzir os riscos que estas famílias e suas comunidades oferecem as crianças e adolescentes.

#### IV - DADOS DO PROJETO:

<b>Título do Projeto: Semeando Cuidados (um braço do Projeto Escola de Pais)</b>
<b>Identificação do Objeto:</b>  Ofertar atividades de oficinas como meio atrativo para se trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitário.
<b>Justificativa da Proposta:</b>  Tendo como meio atrativas oficinas de confecções de laços e tiaras de cabelo, velas aromatizantes e a Horta. Os temas a serem trabalhados no intuito de fortalecer vínculos serão elencados de acordo com a escuta das famílias.. As oficinas são pensadas para 10 participantes diretas em situação de risco e vulnerabilidade social.  Já os temas transversais serão abordados de acordo com os indicadores obtidos através do levantamento da realidade local, ofertando encontros com o psicólogo que terá participação efetiva com escutas qualificadas dirigidas e individuais dos participantes, objetivando apoiar nos conflitos com acompanhamento em terapia grupal. Os participantes foram elencados pela Rede de Proteção Local e lideranças comunitárias através de visitas realizadas pela equipe psicossocial. Serão abordados temas tais como: Violência doméstica, violência sexual, física, prevenção ao abuso de álcool e outras drogas, negligência, trabalho infantil dentre outros que serão levantados com as escutas. Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de

de

Q

8

afetividade, solidariedade. Promover ações que compõe a realização de projetos de impacto social, direcionados aos indivíduos prevenindo a ocorrência de situações de risco social no contexto do convívio intrafamiliar social. Serão desenvolvidas oficinas práticas voltadas para a confecção de laços e tiaras de cabelo, velas e horticultura, atividades que possam promover processos de valorização e reconhecimento, escuta produção coletiva, exercício de escolhas, tomadas de decisões, diálogo para resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, reconhecimento e admiração da diferença. Assim como, favorecer o desenvolvimento de atividades práticas, que possibilitem trabalhar o protagonismo, corroborando com a melhora na autoestima, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Desta forma, nas três (3) oficinas serão ofertados lanches aos participantes, através da rubrica de alimentação durante intervalos de 15 minutos entre cada oficina; a rubrica de fogareiro também se faz necessário uma vez que se utilizará para a confecção das velas. Para inauguração e encerramento será utilizado à rubrica de festividades; onde serão convidados participantes e autoridades; a rubrica de material de higiene e limpeza será utilizada para higienização dos espaços onde serão desenvolvidas as atividades; sendo que ao final dos ciclos de cursos, os participantes poderão transformar seus aprendizados em complementação de renda, contribuindo assim na qualidade alimentar e pessoal de seus familiares.

#### **Objetivos Gerais:**

- Complementar as ações de famílias e comunidade na defesa, garantia proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, empoderamento de famílias e geração de renda, prevenindo situações de risco, violências e rompimento de vínculos.

#### **Objetivos Específicos:**

1- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

2-Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;

3- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

4- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

**Metas a serem atingidas:**

Meta 01- Ofertar oficinas de horta para 10 indivíduos com jornada de 1:30 horas semanais ( total - 6 horas mensais)

Meta 02- Ofertar oficinas de confecção de laços de cabelos para 10 indivíduos com jornada de 1,30 horas semanais. ( total - 6 horas mensais)

Meta 03- Ofertar oficinas de velas aromatizantes para 10 indivíduos com jornada de 03 horas semanais (12 horas mensais)

**OBS: pretende-se com as oficinas o empoderamento e enfrentamento da situação de vulnerabilidade, desenvolvendo a autonomia e consequentemente a geração de renda dos participantes e suas famílias.**

**Destinatários dos Serviços:**

**10 indivíduos ( abrangendo famílias) (Resolução CNAS nº13/2014):**

- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Jovens com vivência de violência e/ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de medidas socioeducativas ou nos casos de cumprimento de medidas em meio aberto, determinado pela Justiça, até 21 anos;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de renda;



- Adultos em situação de isolamento (para mais informações sobre situação de isolamento);
- Adultos com vivência de violência e/ou negligência;
- Adultos com defasagem escolar;
- Adultos em situação de acolhimento;
- Adultos vítimas e/ou vinculados a programas de combate à violência sexual;
- Adultos em situação de rua;
- Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

**OBS: participantes elencados pela Rede de Proteção Local e lideranças comunitárias.**

**Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:** Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua.

#### V – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

9.1 Atividades Propostas	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana							9.5 Período (mês e ano)		
			2 a	3 a	4 a	5 a	6 a	Sa b	Do m	Inicial	Final	
Oficinas de horta( semanal)	das 14:00 as 15:30	1h e 30 m C/15 min-intervalo		X							Agos 2019	Dez 2019
Oficinas de confecção de laços de cabelos	Das 15:30 as 17:00 hs	1h e 30 m C/15 min-intervalo		X							Agos 2019	Dez 2019

Oficinas de velas aromatizantes	Das 14:00 as 17:00 hs	3 hs C/15 min-intervalo				X			Agos 2019	Dez 2019
---------------------------------	-----------------------	-------------------------	--	--	--	---	--	--	-----------	----------

**VI – METODOLOGIA:**

8.2 Meta	8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
<p><b><u>OFICINA DA HORTA</u></b></p> <p>Meta 01- Ofertar oficinas de horta para indivíduos com jornada de 06 horas mensais.</p>	<p><b>Etapa 1.1</b> Articulação com os equipamentos, secretaria e rede local.</p> <p><b>Etapa 1.2</b> Acolhida e acordos verbais</p> <p><b>Etapa 1.3</b> Execução da oficina com as atividades práticas e teórica</p> <p><b>Etapa 1.4</b> Encerramento</p>	<p><b>Oficina ofertada para o público a partir de 18 anos.</b></p>	<p><b>10</b></p>	<p><b>Agosto 2019</b></p>	<p><b>Dez 2019</b></p>

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



<p><b><u>OFICINA DE CONFEÇÕES DE LAÇOS DE CABELO E TIARAS</u></b></p> <p>Meta 02- Ofertar oficinas de confecção de laços de cabelos para indivíduos com jornada de 6 horas mensais.</p>	<p><b>Etapa 1.1</b> Articulação com os equipamentos, secretaria e rede local.</p> <p><b>Etapa 1.2</b> Acolhida e acordos verbais</p> <p><b>Etapa 1.3</b> Execução da oficina com as atividades práticas e teórica</p> <p><b>Etapa 1.4</b> Encerramento</p>	<p>Oficina ofertada para o público a partir de 18 anos.</p>	<p>10</p>	<p>Agosto 2019</p>	<p>Dez 2019</p>
<p><b><u>OFICINAS DE VELAS AROMATIZANTES</u></b></p> <p>Meta 03- Ofertar oficinas de velas aromatizantes para indivíduos com jornada de 12 horas mensais.</p>	<p><b>Etapa 1.1</b> Articulação com os equipamentos, secretaria e rede local.</p> <p><b>Etapa 1.2</b> Acolhida e acordos verbais</p> <p><b>Etapa 1.3</b> Execução da oficina com as atividades práticas e teórica.</p> <p><b>Etapa 1.4</b> Encerramento</p>	<p>Oficina ofertada para o público a partir de 18 anos.</p>	<p>10</p>	<p>Agosto 2019</p>	<p>Dez 2019</p>

## VII – CAPACIDADE INSTALADA:

### **Recursos Humanos:**

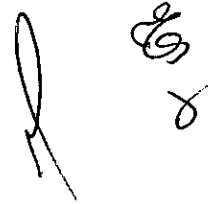
- 01 Coordenadora – Pedagoga (Elesandra da Silva Salvador)
- 01 Assistente Social – formação Serviço social (Cassiana Kreher)
- 02 Educadores Sociais – sendo uma oficinaira (Simone Alves)  
formação técnica em administração)
- 01 serviço social (Rosane Bispo Holanda)
- 1 zelador – Ensino fundamental incompleto – oficinairo horta (Pedro Vieira dos Santos Neto)

### **Instalações Físicas:**

- 01- salas de recepção
- 01- sala de reunião
- 02- banheiros
- 01- sala comunitária (para formação)
- 01 escritório
- 01- cozinha comunitária
- espaço para horta
- pomar
- 01-quadra poliesportiva
- pátio coberto
- 12 casas em forma de condomínio ( 6 habitáveis)

### **Equipamentos:**

- 2 note book
- 01 computador



- 01 impressora

**Mobiliário:**

- 2 mesas

- 16 cadeiras

-4 escrivaninha

- 1 fogão

- 1 geladeira

- 1 micro-ondas

- 1 linha telefonia móvel

- 1 fogão industrial

- 2 fogões semi-industrial

## VIII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

### Discriminação

Os recursos poderão ser aplicados em:

#### OFICINA DA HORTA

3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios – R\$350,00 ✓

3.3.90.30.15 – Material para Festividades e Homenagens – R\$350,00 ✓

3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização – R\$500,00 ✓

3.3.90.30.31 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos – R\$1.250,00 ✓

3.3.90.30.42 – Ferramentas – R\$600,00 ✓

**Total: R\$3.050,00**

#### OFICINA DE CONFECÇÕES DE LAÇOS DE CABELO E TIARAS

3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios – R\$350,00 ✓

3.3.90.30.16 – Material de Expediente – R\$350,00 ✓

3.3.90.30.22 – Material para Limpeza e Produtos de Higienização – R\$300,00 ✓

3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – R\$2.505,00 ✓

**Total: R\$3.505,00**

#### OFICINAS DE VELAS AROMATIZANTES

3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios – R\$300,00 ✓

3.3.90.30.11 – Material Químico – R\$1.225,00 ✓

3.3.90.30.15 – Material para Festividades e Homenagens – R\$350,00 ✓

3.3.90.30.16 – Material de Expediente – R\$140,00 ✓

3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha – R\$730,00 ✓

3.3.90.30.22 – Material para Limpeza e Produtos de Higienização – R\$350,00 ✓

3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens e Imóveis – R\$80,00 ✓

3.3.90.30.35 – Material Laboratorial – R\$270,00 ✓

**Total: R\$3.445,00**

**VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$10.000,00**

89

## IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: 2019

Previsão de Despesas 1º Semestre	Previsão de Valores Mensais					
<u>Despesas</u>	<u>Mês 01</u>	<u>Mês 02</u>	<u>Mês 03</u>	<u>Mês 04</u>	<u>Mês 05</u>	<u>Mês 06</u>
Recursos Humanos						
Encargos						
Material de Consumo						
Serviços Pessoa Jurídica						
Serviços Pessoa Física						
Material Permanente						

Previsão de Despesas 2º Semestre	Previsão de Valores Mensais					
<u>Despesas</u>	<u>Mês 07</u>	<u>Mês 08</u>	<u>Mês 09</u>	<u>Mês 10</u>	<u>Mês 11</u>	<u>Mês 12</u>
Recursos Humanos						
Encargos						
Material de Consumo		6.000,00	2.000,00	1.000,00	500,00	500,00
Serviços Pessoa Jurídica						
Serviços Pessoa Física						
Material Permanente						

## X - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

**INÍCIO: Agosto/2019**

**TÉRMINO: Dezembro/2019**

## XI – MÉTODO DE MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO:

Esse acompanhamento será realizado pela equipe de coordenação do projeto com aplicação dos IQs ( Indicadores qualitativos); aplicados através de relatórios de cada atividade realizada nas oficinas, apresentação de sistematização dentro da MEI ( Metodologia do Enfoque Integral), que é uma prática já realizada pela Organização, EX: Diários de Bordo, registro fotográficos, etc...

Serão avaliados:

- *Cumprimento da meta;*

- *Cumprimento dos objetivos e ações*
- *Participação dos beneficiários nas atividades/ ações;*
- *Satisfação dos usuários em relação as atividades/ações;*
- *Aplicação PTA (Plano de Trabalho e Avaliação)*

**XII – DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 13 Agosto 2019

Local e data

*Sancho Eduardo*

Aldeias Infantis SOS Brasil Goioerê/Pr.

**Proponente**

**XIII – APROVAÇÃO:**

Aprovado

Goioerê, 13 Agosto 2019

Local e data

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Goioerê

**Concedente**